



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA - PRES/NUAI

DATA: 11/05/2022	ATA 02/2022 REUNIÃO NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO	Início: 14h:30 Fim: 16h:00
-------------------------	--	---------------------------------------

MEMBROS PARTICIPANTES

Renata de Sena Vieira	Coordenadora do NUAJ
Jorge Bernadino de Sousa Neto	Seção de Engenharia, Arquitetura, Projetos e Obras - SEAPO
Maria da Vitória Costa e Silva	Chefia de Gabinete da Presidência -PRES
Helaine Christina Rocha Pinto	Chefia de Gabinete da Diretoria-Geral - DG
Marisa Batista Alvarenga Webler	Chefia de Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral
Paula Marcia Bittencourt Viana Klein	Assessora de Comunicação Social, Corporativa e Cerimonial - ASCOM
Clairton Thomazi	Seção de Gestão e Desempenho - SEGED
Ana Cecília Machado Catapan	Chefe de Cartório da 29ª ZE
Teresa Cristina da Silva de Oliveira	Ouvidoria Regional Eleitoral do Tocantins
Thamirys Santos Teixeira	Assistente NUAJ

OBJETIVOS

A Reunião teve por objetivo:

1. Elaboração do Programa de Acessibilidade e Inclusão
2. Aplicação da pesquisa para levantamento do diagnóstico
3. Próximas fases do Eixo Eleições 2022
4. Amplitude da competência de atuação do NUAJ e CPAI

ABERTURA DA REUNIÃO

A coordenadora do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, Renata de Sena, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos.

Objetivo 1 – Elaboração do Programa de Acessibilidade e Inclusão

A Coordenadora no Núcleo informou que já está elaborando um esboço do Programa de Acessibilidade e Inclusão. Para não perderem as sugestões de ações levantadas durante o curso de Acessibilidade Simplificada aos Órgãos Públicos, no qual os membros do núcleo e da comissão de acessibilidade participaram no mês de abril, apresentou a seguinte planilha com as ações levantadas durante o curso e que poderão ser analisadas e contempladas no programa de acessibilidade do órgão.

Eixo	Ações	Indicadores
1. Gestão da Acessibilidade e Inclusão	Levantamento do diagnóstico (pesquisa) Exigir nos contratos de terceirização que as empresas observem a lei 8.213/91 (art. 93) e Res CNJ 401 (art 10)	Percentual de Execução do Plano de Ação Bianual
2. Acessibilidade em Serviços	Central de Libras Guichês com prioridade de atendimento (lei 10.048/2000 e Res CNJ 401, art 12) Atendimento na CAVE (Tem balcão de espera?) Atendimento prioritário em ambientes virtuais Requerimento de Título Net - se tem prioridade de tramitação dos requerimentos na CAVE ORE – no formulário ter um campo para a pessoa se identificar como deficiente ou mobilidade reduzida	
3. Acessibilidade Comunicacional	Avisos no elevador: Informação em braile (QRCode abaixo) Tutorial PDFs acessíveis	
4. Acessibilidade tecnológica	Sistemas com acessibilidade	
5. Acessibilidade Arquitetônica e urbanística	Placas em Braille (batente da porta dos elevadores) Adequar o Balcão da recepção (uma parte dele ter 90cm de altura) Mesa para registro do ponto (trocar por uma mesa trapézio da SECAP) Projeto Terraço para todos Elevador até o terraço Dar acessibilidade pelo acesso lateral do prédio Estudo para dar acessib aos banheiros dos andares na Sede Reservar Vagas para deficientes para servidores no subsolo (Rota Acessível) Pode ter uma vaga rotativa para grávidas...) Maçanetas redondas trocar por de alavanca Anexo I – corrimão termina um degrau antes Corredores Acessíveis	Índice de Acessibilidade dos Prédios da Justiça Eleitoral do TO Hoje 78% Meta 2023 – 80%

6. Acessibilidade nas Eleições

Coordenador de Acessibilidade nos locais de votação (convocação e treinamento) Campanha Voto Acessível (fazer parcerias com organizações da sociedade civil)

Índice de Acessibilidade dos Locais de Votação

Objetivo 2 – Aplicação da pesquisa para levantamento do diagnóstico

A coordenadora falou sobre a pesquisa de levantamento de diagnóstico de acessibilidade aplicada pelo TRE-MG e informou que o servidor Clairton conseguiu o modelo de questionário para aplicarmos um similar aqui no TRE-TO.

DECISÕES	Responsável
Elaborar Plano de Ação	Renata
Produção do Vídeo	Paula e Clairton

Objetivo 3 – Próximas fases do Eixo Eleições 2022

Capacitação de Mesário e do pessoal que monta as seções (Orientações aos Chefes de Cartório)	Aguardando material de treinamento de mesários fornecido pelo TSE
Coordenador de Acessibilidade nos locais de votação	Apresentar ao Diretor Geral a sugestão de trabalhar com um projeto piloto em cerca de 5-10 locais de votação na 29ª ZE. A ideia é que este coordenador de acessibilidade seja o assistente do Administrador de Prédio.
Cronograma das comunicações	NUAI irá enviar à ASCOM

Objetivo 4 - Amplitude da competência de atuação do NUI e CPAI

A servidora Helaine apresentou uma situação que tem surgido na CPAI. Várias resoluções do CNJ tem chegado com determinações para cumprimento e/ou observação, sendo que várias delas tratam da temática inclusão/diversidade. A discussão que se iniciou na reunião foi quanto à abrangência de atuação tanto da CPAI quanto do NUI. O termo "inclusão" seria só relacionado às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, ou engloba todos os projetos de inclusão que hoje o tribunal tem?

A Res. CNJ 401/2021 dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão. A CPAI e NUI foram instituído com base nesta resolução que tem como público-alvo as pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

DECISÃO

A servidora Helaine deverá marcar uma reunião com o Diretor Geral para estabelecerem um entendimento único quanto a posição da alta gestão sobre a amplitude de atuação do NUI e CPAI quanto ao termo "inclusão". Participarão da reunião os servidores Renata, Clairton e Helaine representando o NUI e CPAI.

Na mesma reunião apresentar ao Diretor Geral a ideia de se criar um projeto piloto de ter um coordenador de acessibilidade em cerca de 5-10 locais de votação na 29ª ZE. Este coordenador poderia ser o assistente do administrador de prédio que já é convocado a cada eleição.

ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, a coordenadora do NUI novamente agradeceu a presença de todos. Com estas palavras deu por encerrada a reunião.

Ata elaborada por: Renata de Sena Vieira

RENATA DE SENA VIEIRA
Coordenadora



Documento assinado eletronicamente em 12/05/2022, às 14:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

THAMIRYS SANTOS TEIXEIRA
Auxiliar Administrativo



Documento assinado eletronicamente em 18/05/2022, às 14:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JORGE BERNARDINO DE SOUSA NETO
Chefe de Seção



Documento assinado eletronicamente em 18/05/2022, às 17:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CLAIRTON THOMAZI
Chefe de Seção



Documento assinado eletronicamente em 18/05/2022, às 17:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARIA DA VITORIA COSTA E SILVA
Técnico Judiciário



Documento assinado eletronicamente em 18/05/2022, às 18:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARISA BATISTA ALVARENGA WEBLER
Oficiala de Gabinete da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente em 19/05/2022, às 12:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

HELAINÉ CHRISTINA ROCHA PINTO
Técnico Judiciário



Documento assinado eletronicamente em 27/05/2022, às 14:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JOSE MARIA LIMA
Juiz Membro



Documento assinado eletronicamente em 01/06/2022, às 16:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANA CECILIA MACHADO CATAPAN
Chefe de Cartório



Documento assinado eletronicamente em 08/06/2022, às 16:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **000012301440251** e o código CRC **9E1F9EA6**.